



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF**

Ofício - nº 6821848 / 2019

Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminhamos, para os devidos fins, o Anexo I, a ser substituído no PLCE 005/2018, que contém os valores do metro quadrado de terreno por face de quarteirão, para a inclusão das novas faces de quarteirão contidas no cadastro imobiliário.

Atenciosamente,
Leonardo Maranhão Busatto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Ao Excelentíssimo Senhor Reginaldo Pujol,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, em exercício,
N/C.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Maranhão Busatto, Secretário Municipal**, em 29/04/2019, às 15:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6821848** e o código CRC **9136B769**.